CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
7ª LEGISLATURA

Ata da quinta Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1° Secretário, Hector Augusto Siena Gobetti que faça a leitura das matérias: **1ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº013/2022.** Súmula: "Altera o artigo 1° da Lei 1.484/2022, de 04 de abril de 2022 que autorizou o Município de Tamarana a contratar profissionais para prestarem serviço na Secretaria Municipal de Saúde por tempo determinado, via Processo Seletivo, e dá outras providências"; **Autoria:** Executivo. Encaminhado através do Of. nº 131/2022 de 15/06/2022; Apresentado dia 27/06/2022; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o projeto é colocado em 1ª discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2022.** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1457/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1463/2021 para o Exercício Financeiro de 2022; **Autoria:** Executivo. Encaminhado através do Of. 097/22 – GAB de 19/05/2022; Apresentado dia 30/05/2022; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças e Tomada de Contas. Aprovado em 1° discussão em 27/06/2022, o projeto é colocado em 2ª discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2022. Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1457/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1463/2021 para o Exercício Financeiro de 2022"; **Autoria:** Executivo. Encaminhado através do Of. 098/22 – GAB de 19/05/2022. Apresentado dia 30/05/2022; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Aprovado em 1° discussão em 27/06/2022, o projeto é colocado em 2ª discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos. A vereadora Angélica de Oliveira Lima justifica ressaltando a importância do projeto para a população. Não havendo mais justificativa de voto o Presidente, deseja bom dia a todos, informa que haverá sessão em seguida e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....Luiz Carlos Mello da Silva.....), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Hector Augusto Siena Gobetti e pelo Presidente Anauto Souza de Gouvea. Sala das Sessões, vigésimo nono dia do mês de junho de 2022.